



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Macau Renovação Urbana, S.A. (MUR), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 10 de Julho de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0912/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 16 de Julho de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 17 de Julho de 2026:

1. e 2. Para concretizar, com empenho, os objectivos da acção governativa do Governo da RAEM relativos à aceleração da promoção da renovação urbana, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana tem vindo a manter uma estreita comunicação e cooperação com a MUR, desenvolvendo proactivamente o estudo sobre o alargamento do âmbito de aplicação da habitação para troca e da habitação para alojamento temporário, ponderando a optimização do respectivo mecanismo de utilização e explorando soluções diversificadas de gestão e afectação, com vista a reforçar a flexibilidade na utilização desses recursos e a sua eficácia global.

O Governo da RAEM procederá ao estudo e aos trabalhos de alteração do Regime Jurídico de Habitação para Alojamento Temporário e de Habitação para Troca no Âmbito da Renovação Urbana, com base nos princípios de cientificidade, pragmatismo e prudência, garantindo que as novas políticas e os respectivos planos concretos reúnam legalidade, eficácia e viabilidade prática, de modo a responder, de forma mais eficaz, às necessidades habitacionais dos moradores afectados pelos projectos de renovação urbana desenvolvidos segundo diferentes modelos e, por conseguinte, criar mais incentivos para acelerar a promoção da renovação urbana.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

O Director,
Lai Weng Leong
30 de Julho de 2026